

DECRETO Nº 94 DE 6 de AGOSTO DE 1975

Transfere dotação no valor de
R\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros)

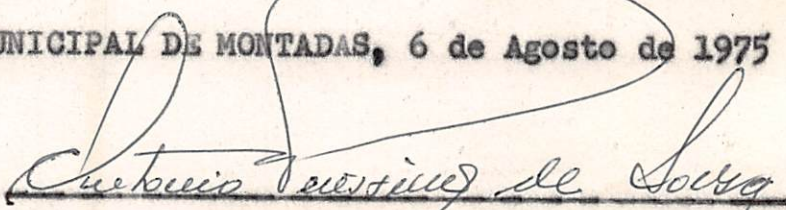
O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orçamentária nº 93 de 31 de Outubro de 1974, art. 4º inciso IV.

D E C R E T A

Art. 1º-Fica transferido do subelemento nº 02.00 INPS a importância de R\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) para o subelemento nº 03.00 PASEP.

Art. 2º-O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS, 6 de Agosto de 1975



ANTONIO VERÍSSIMO DE SOUZA

PREFEITO